



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

ATA DE REUNIÃO

Ata da terceira reunião extraordinária da Comissão de Curso da Engenharia de Produção (COCEP) da Universidade Federal do Pampa do ano de 2022 (Ata COCEP 7/2022). Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão do Curso de Engenharia de Produção da UNIPAMPA, por meio de uma videoconferência, conforme convite. Presentes os professores, Carla Beatriz da Luz Peralta, exercendo a coordenação, Cesar Antonio Mantovani, Evelise Pereira Ferreira, Fernanda Gobbi de Boer Garbin, Mauricio Nunes Macedo de Carvalho, Mozer Cardoso Botelho (Representante dos técnicos administrativos em educação - TAEs) e Paluam Fernando Borges dos Reis (Representante dos discentes do curso de Engenharia de Produção). Os professores Caio Marcello Recart da Silveira, Claudio Sonaglio Albano e Tatiana Nardon Noal justificaram sua ausência na reunião, pois os mesmos estavam em período de férias. Após as saudações iniciais, a coordenadora iniciou a reunião. **Item (1) Comunicados; inclusões, inversões e exclusões de pauta.** A professora Carla perguntou aos membros da COCEP se os mesmos teriam inclusão, exclusão e comunicados. No entanto, não houve nenhuma dessas solicitações. **Item (2) Quebra de pré-requisitos.** A professora Carla salienta que, no dia 18 de agosto de 2022 encaminhou aos discentes um e-mail para os mesmos solicitarem a quebra de pré-requisito caso precisassem. Neste e-mail, destacou que todas as solicitações de análise de quebra de pré-requisito são avaliadas pela Comissão de Curso da Engenharia de Produção e a instrução normativa para sua concessão. Desta forma, a professora Carla comunicou que houve 21 solicitações de quebra conforme Anexo 1. A professora Carla realizou leitura de cada um dos pedidos de quebra e após a COCEP verificava se o pedido estava conforme, assim no Anexo 1 encontra-se os resultados das solicitações.

Item (3) Oferta especial para provável formando. A professora Carla menciona que recebeu quatro pedidos de modalidade de provável formando. Vale destacar que para tal análise utilizou-se a “Instrução Normativa para Concessão de Matrícula na Modalidade Especial de Oferta de Componente Curricular para Discente Provável Formando”. Para o primeiro pedido do discente Roberto Carlos Pozzer para o componente curricular Logística da Cadeia de Suprimentos foi aprovado com cinco votos favoráveis e duas abstenções (Cesar e Mozer). O segundo pedido do discente Yura Jose Caldeirada Silva para o componente curricular Ergonomia II foi aprovado com cinco votos favoráveis e duas abstenções (Cesar e Mozer). O terceiro pedido da discente Natalia Araujo Moraes Leite para o componente curricular Gestão da Inovação foi indeferido por unanimidade, pois a discente não atende ao Art. 4º Inciso I. Não possuir reprovação por frequência no componente curricular solicitada. O quarto pedido do discente Felipe Torrescasana Leal para o componente curricular Gestão de Projetos foi aprovado com seis votos favoráveis e uma abstenção (Cesar). Tal aprovação encontra-se condicionada ao seguinte aspecto, o discente necessita se matricular em: Ergonomia II, Estágio Supervisionado, Trabalho de Conclusão de Curso e Confiabilidade de Processos e Produto. Por fim, o quinto pedido da discente Taciane Moreira Marins para o componente curricular Gestão de Projeto, foi verificado e aprovado em ad referendum pelas professoras Carla e Evelise. Vencidos os pontos de pauta previstos, às quinze horas e quinze minutos, a Professora Carla deu por encerrada a reunião e, nada mais havendo a constar, lavrei presente Ata, que após revisão será assinada por mim, Carla Beatriz da Luz Peralta, que secretariei a reunião e pelos presentes.



Assinado eletronicamente por **CARLA BEATRIZ DA LUZ PERALTA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 14/12/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **FERNANDA GOBBI DE BOER GARBIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 31/01/2023, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1010704** e o código CRC **2A8CB528**.

Referência: Processo nº 23100.008263/2022-58

SEI nº 1010704